INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA DA VIA NA AVENIDA CIDADE JARDIM, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE.


Avenida
Cidade Jardim

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada visa reforçar a solicitação dos moradores, para que possa melhorar as condições de tráfego de todos que transitam pela via, assim sendo, solicito que seja incluída no cronograma de obras do município a realização desse serviço. Todavia, solicitamos a devida análise da secretaria competente e realize o serviço viável, melhorando assim, a trafegabilidade e a comodidade dos moradores.

Deixamos nossos agradecimentos à prontidão e pela gentileza de sempre, certos da habitual atenção e compromisso com a população.

Boa Vista-RR, em 06 de novembro 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 06/11/2025 11:49:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pastor Gill Rocha
Vereador